

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 139/2026-CGP/SEAP, de 18/02/2026, DOE nº 36.542 de 24/02/2026, SAD nº 7533/2023-CGP/SEAP; 139/2026-CGP/SEAP, de 18/02/2026, DOE nº 36.542 de 24/02/2026, SAD nº 7994/2024-CGP/SEAP; 139/2026-CGP/SEAP, de 18/02/2026, DOE nº 36.542 de 24/02/2026, SAD nº 8111/2024-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1324642

PORTARIA Nº 378/2026-CGP/SEA

Belém/PA, 11 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pela Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 409/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201. parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA c/c 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 138/2026-CGP/SEAP de 18/02/2026, DOE nº 36.542 de 24/02/2026, SAI nº 8460/2024-CGP/SEAP; 138/2026-CGP/SEAP de 18/02/2026, DOE nº 36.542 de 24/02/2026, SAI nº 8467/2025-CGP/SEAP; 138/2026-CGP/SEAP de 18/02/2026, DOE nº 36.542 de 24/02/2026, SAI nº 8471/2025-CGP/SEAP; 138/2026-CGP/SEAP de 18/02/2026, DOE nº 36.542 de 24/02/2026, SAI nº 8479/2025-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE RENATO NUNES VALLE Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1324643

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA**PORTARIA Nº 210 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004; e, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 390/2025 publicada no DOE nº 36.409 de 23.10.2025, que instituiu a Comissão permanente de Processo Administrativo no âmbito da SECULT;

CONSIDERANDO que, na ocorrência de condutas inadequadas no serviço público, o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento adequado e destinado a apurar a responsabilidade do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.560, de 10.06.2024.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do ex servidor M.A.F. matrícula 5990748/1, visando apurar os fatos relatados no processo administrativo nº E-2026/2371512, de 11.03.2026; II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 11 de Maio de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1324582

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 211 DE 11/05/2026****Processo n.º E-2026/2205417**

Servidor: WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO

Matrícula: 8042961-1

Cargo: Auxiliar Operacional

Objeto: Designar como Fiscal do Contrato a ser celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa MAOV COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 61.027.189/0001-09, para fornecimento de açúcar refinado, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/PA.

Autoridade que designou: CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1324419

ERRATA

ERRATA da PORTARIA de férias nº194 de 07.05.2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.05.2026. Servidora: Lídia Maria Reis de Sousa, matrícula nº 54187943/3.

Onde se lê: Período Aquisitivo 14.12.2025 a 13.12.2025.

Leia-se: Período Aquisitivo 14.12.2024 a 13.12.2025.

Protocolo: 1324838

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 2****CONTRATO: 011/2024****PROCESSO Nº: E-2026/2064757**

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de junho de 2026 a 26 de junho de 2027.

JUSTIFICATIVA: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 26 de junho de 2026 a 26 de junho de 2027.

VALOR MÉDIA: R\$4.644.916,66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1) Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PTRES: 158421

PI: 1040008421C

AÇÃO: 286932

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

2) Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339033 - DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PTRES: 158421

PI: 1040008421C

AÇÃO: 286932

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

CONTRATADA: MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINE-

MATOGRÁFICA E EVENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.072.916/0001-04.

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 1133, Bairro: Marco, Cidade:

Belém, Estado: Pará, CEP: 66093-026

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1324521

FÉRIAS**PORTARIA Nº 212 DE 12 DE MAIO DE 2026**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 134/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2026, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2686886-GAB/SECULT de 06.05.2026,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 10(dez) dias restantes de férias, à servidora VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA, matrícula nº5945713/1, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, no período de 18.05.2026 a 27.05.2026, restando ainda 14(quatorze) dias para posterior usufruto, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2023 a 31.12.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de Maio de 2026.

CYNTHIA SUZANA DE ALMEIDA MELO

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1324830

OUTRAS MATÉRIAS**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026 - SECULT (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2026/2585590)**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO Nº E-2026/2585590 - SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com o Instituto de Desenvolvimento Educacional da Criança e do Adolescente (IDECA), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.198.383/0001-04, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 408, bairro: Africa, CEP: 68.430-000, IGARAPÉ-MIRI/PA, com o objetivo de viabilizar a realização de Festival de Cultura dedicado ao Carimbó.

A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre o Instituto de Desenvolvimento Educacional da Criança e do Adolescente (IDECA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, com transferência de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar oriunda do Deputado Delegado Nilton Neves, para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do §2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém (PA), 08 de maio de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1324374